



Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Oficial Titular: Americo Barroso Massote

Avenida Joao Cesar de Oliveira, 1306 - Loja 03 - Eldorado
Tel.: (31) 3391-9571 - Email: CARTORIOMASSOTE@GMAIL.COM

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 716.596 de 25/11/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **17 (dezessete) páginas**, foi apresentado em 25/11/2025, o qual foi protocolado sob nº 790.380, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **716.596** no Livro C158 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante

PEDRO HENRIQUE SCORALICK SILVEIRA

Natureza

Documento - Outros > Documento - Outros

Código de Segurança: **3575.4946.8776.1745**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

BIANCA BELOTTI:047.646.369-64 (Padrão: ICP-Brasil)

ANTONIO AUGUSTO DIAS DE MOURA:014.560.136-61 (Padrão: ICP-Brasil)

CONTAGEM - MG, 25 de novembro de 2025

Assinado eletronicamente

AMERICO BARROSO MASSOTE

Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00
Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

716.596



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
JMJ37676

Página 000001/000017 Registro Nº 716.596 25/11/2025	Protocolo nº 790.380 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.596 em 25/11/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
	R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, 2237, Sala CNH, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.844.555/0001-82 representada neste ato na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CNH**; e, de outro lado, **CLIENTE**, em conjunto denominados de "**Partes**", separadamente também denominados de "**Parte**;

CONSIDERANDO:

- a) Que a **CNH** é uma indústria de Equipamentos Agrícolas e de Construção que produz e importa os Equipamentos da marca **CNH**;
- b) Que o **CLIENTE** utiliza os EQUIPAMENTOS descritos na PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATO DE SERVIÇOS ("PROPOSTA") abaixo, sendo da marca CASE IH;
- c) Que a **CNH** oferece um plano de serviços aos proprietários dos EQUIPAMENTOS fabricados pela **CNH**; e
- d) Que o **CLIENTE** tem interesse em usufruir dos serviços, como forma de assegurar as manutenções preconizadas pela fábrica com a maximização do aproveitamento do(s) mesmo(s) nas finalidades para as quais foi(ram) produzido(s) pela **CNH** e adquirido pelo **CLIENTE**;

RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE SERVIÇOS ("CONTRATO"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES:

- 1.1. Para os fins deste instrumento e de seus anexos, os termos abaixo transcritos, quando utilizados, terão os seguintes significados:
- 1.1.1 "**CLIENTES**": são as pessoas físicas ou jurídicas que adquiriram o CONTRATO DE SERVIÇOS.
- 1.1.2 "**MANUTENÇÃO PREVENTIVA**": São as manutenções programadas autorizadas e preventivas, bem como os demais serviços adicionais realizados no(s) EQUIPAMENTO(S) **NOVO(S)** adquirido(s) pelo **CLIENTE**, nos termos e condições estabelecidas na PROPOSTA e ajustadas no presente CONTRATO.
- 1.1.3 "**SERVIÇOS DE TELEMETRIA**": São os monitoramentos digitais e demais serviços conectados realizadas no(s) EQUIPAMENTO(S) adquirido(s) pelo **CLIENTE**



que possuem telemetria e estejam em regiões com sinal de cobertura de celular ou Wi-Fi, nos termos e condições estabelecidas na PROPOSTA e ajustadas no presente CONTRATO.

1.1.4 "**MANUTENÇÕES CORRETIVAS**": São as manutenções programadas autorizadas e corretivas, bem como os demais serviços adicionais realizadas no(s) EQUIPAMENTO(S) adquirido(s) pelo **CLIENTE**, nos termos e condições estabelecidas na PROPOSTA e ajustadas no presente CONTRATO.

1.1.5 "**MANUTENÇÕES PREDITIVAS**": São manutenções que seguem o checklist feito pela fábrica para proporcionar melhor funcionamento dos EQUIPAMENTOS.

1.1.6 "**SERVIÇOS**": São todos os serviços descritos nas cláusulas 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4 e 1.1.4.

1.1.7 "**PROGRAMA DE FIDELIDADE**": São os programas comerciais para **CLIENTES** estratégicos definidos pela **CNH**.

1.1.8 "**CAMPANHAS**": São as ações comerciais pontuais ofertadas pela **CNH**.

1.1.9 "**MANUAL DO OPERADOR**": é o livro composto de recomendações indicadas pela **CNH** para que o **CLIENTE** obtenha o funcionamento adequado do Equipamento durante o maior tempo possível.

1.1.10 "**PEÇAS**": São as peças e acessórios comercializados pela **CNH** ou por empresas autorizadas para uso nos EQUIPAMENTOS.

1.1.11 "**REDE DE CONCESSIONÁRIAS**": São as concessionárias autorizadas da Rede da **CNH** a prestar assistência técnica ao(s) EQUIPAMENTO(S).

1.1.12 "**EQUIPAMENTOS**": São os Equipamentos ou chassis que podem ou não ter telemetria instalada, podendo ser fabricados ou importados pela **CNH**, ou por empresa autorizada da marca **CNH**, sendo da marca Case IH, adquiridos pelo **CLIENTE**.

1.1.13 "**ENTREGA TÉCNICA**": É o processo de entrega ao cliente, instalação e configuração do equipamento, garantindo que esteja funcionando adequadamente e que atenda todas as especificações técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO:

2.1 O objeto deste CONTRATO é regular os direitos e obrigações relacionados à execução dos SERVIÇOS contratados, conforme detalhamento da PROPOSTA, que é parte integrante e indissociável deste instrumento. Os serviços serão executados pela REDE DE CONCESSIONÁRIAS da **CNH**, no(s) EQUIPAMENTO(S) do **CLIENTE** identificado(s) na PROPOSTA, na forma especificada no presente CONTRATO.

2.2 O presente CONTRATO vincula-se ao(s) CHASSI(S) e ao **CLIENTE** indicado(s) na PROPOSTA. A transferência de propriedade do(s) EQUIPAMENTO(S) será autorizada somente após a quitação do presente CONTRATO, sendo de responsabilidade do **CLIENTE** a negociação desta transferência

General Business

com o comprador.

2.3 Não será permitido a substituição do(s) chassi(s) do(s) EQUIPAMENTO(S) após a assinatura da PROPOSTA. Caso haja necessidade de modificar o(s) chassi(s), será necessário realizar o cancelamento do CONTRATO atual e realizar a assinatura de uma nova PROPOSTA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA, RESCISÃO E RESILIÇÃO:

3.1 Com a assinatura da PROPOSTA, a vigência iniciará a partir da data da entrega técnica do EQUIPAMENTO.

3.2 O prazo de vigência para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA encerrará automaticamente, sem a necessidade de envio de aviso e/ou notificação, com o fim do prazo de vigência estabelecido na PROPOSTA ou com o atingimento do horímetro final para cada um do(s) EQUIPAMENTO(S), sendo aplicado o que ocorrer primeiro.

3.2.1 Caso este CONTRATO atinja a data de encerramento definido na PROPOSTA, o **CLIENTE** terá 30 (trinta) dias corridos a contar deste encerramento para realizar as revisões pendentes.

3.2.2 Caso alcance o horímetro final ou o período máximo contratado para o(s) EQUIPAMENTO(S) no qual haja parcelas a vencer, o **CLIENTE** deverá dar continuidade nos pagamentos até a plena quitação de todas as parcelas acordadas na PROPOSTA. Fica desde já estabelecido que para renovação da PROPOSTA, o **CLIENTE** deverá pagar antecipadamente os valores correspondentes às parcelas a vencer.

3.3 O prazo de vigência para os SERVIÇOS DE TELEMETRIA e para as MANUTENÇÕES PREDITIVAS encerrará automaticamente, sem a necessidade de envio de aviso e/ou notificação, com o fim do prazo de vigência estabelecido na PROPOSTA.

3.3.1 Caso alcance o período máximo contratado para o(s) EQUIPAMENTO(S) no qual haja parcelas a vencer, o **CLIENTE** deverá dar continuidade nos pagamentos até a plena quitação de todas as parcelas acordadas na PROPOSTA. Fica desde já estabelecido que para renovação da PROPOSTA, o **CLIENTE** deverá pagar antecipadamente os valores correspondentes às parcelas a vencer.

3.4 A **CNH** poderá rescindir o presente CONTRATO mediante envio de aviso prévio ao **CLIENTE**, nos casos listados abaixo, nos quais o **CLIENTE** não terá direito ao reembolso de qualquer parcela paga:

- Infração ou inadimplemento a quaisquer cláusulas deste CONTRATO.
- No caso de incêndio, apreensão, roubo ou furto dos EQUIPAMENTO(S).
- Acidente envolvendo o(s) EQUIPAMENTO(S), com perda total ou parcial.

d) Falência, recuperação judicial, extrajudicial ou insolvência do **CLIENTE**.

e) Quando realizar modificações no(s) EQUIPAMENTO(S) fora da rede de concessionárias.

f) Em caso de não pagamento, pelo **CLIENTE**, na hipótese da cláusula 4.6.2 abaixo transcrita.

3.5 Sem prejuízo das demais disposições deste CONTRATO, é facultado às **Partes** denunciar o presente, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3.6 Em caso de rescisão, por solicitação do **CLIENTE**, este arcará com uma multa de 30% (trinta por cento) do valor das parcelas a vencer, além da quitação de eventuais parcelas vencidas.

3.7 A **CNH** poderá rescindir o presente CONTRATO a qualquer momento, caso o **CLIENTE**: (i) ingresse com ação judicial contra a **CNH**; (ii) pratique atos que comprovadamente prejudiquem a imagem da marca; ou (iii) descumpra as leis aplicáveis ao exercício das atividades contratadas. O **CLIENTE** se compromete a conduzir a relação contratual de acordo com os princípios éticos e de boa-fé.

3.8 Os **CLIENTES** do PROGRAMA DE FIDELIDADE poderão solicitar a rescisão, a qualquer tempo, sem a aplicação a penalidade do item 3.6, entretanto os pontos do programa somente serão estornados caso o cancelamento seja solicitado em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do CONTRATO. Após esse período não haverá ressarcimentos dos pontos.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, REAJUSTE, FORMA DE PAGAMENTO E SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Como contraprestação pelos serviços oferecidos neste CONTRATO, o **CLIENTE** desembolsará o valor previsto na PROPOSTA, observado o disposto nas cláusulas seguintes.

4.1.1 O pagamento será realizado exclusivamente através de boleto bancário.

4.1.2 O preço estabelecido na PROPOSTA será reajustado e corrigido pelo índice nela indicado, com periodicidade mínima de 12 (doze) meses, tendo como data base para reajuste e correção a data de início do prazo de vigência do CONTRATO.

4.1.3 Transcorrido o prazo mínimo legal para reajuste e correção do valor, no qual o índice de reajuste não esteja disponível, será utilizado o índice referente ao mês anterior para o cálculo acumulado do período. Na hipótese de indisponibilidade do índice, os reajustes serão realizados de acordo com o índice que melhor refletir a perda de poder aquisitivo da moeda brasileira, ficando desde já estabelecido que não haverá reajuste em caso de índice negativo.

4.1.4 A contraprestação será gerida pela **CNH** ou por outra empresa por ela autorizada, que enviará os boletos de cobranças bancária para o e-mail eletrônico do



General Business

CLIENTE, a ser indicado, devendo o **CLIENTE** informar o concessionário sobre qualquer alteração nos dados inicialmente indicados.

4.1.5 É responsabilidade do **CLIENTE** o pagamento das prestações dentro do prazo, independentemente do envio do boleto pela **CNH**. Caso o **CLIENTE** não receba o boleto de cobrança bancária antes do vencimento da parcela, ele deverá ingressar no site <https://cnhboletos.cob360.com.br/site/login> e gerar o boleto correspondente.

4.1.6 O pagamento dos **CLIENTES** do PROGRAMA DE FIDELIDADE se dará através do programa de pontos.

4.2 A **CNH** emitirá NOTA DE DÉBITO aos **CLIENTES** que aderirem ao CONTRATO, considerando que a manutenção do(s) equipamento(s) será(ão) realizada(s) posteriormente à adesão.

4.3 As notas fiscais decorrentes de aplicação de peças e prestação de serviços serão emitidas diretamente pela REDE DE CONCESSIONÁRIAS.

4.4 As Partes acordam que, em decorrência de ajustes oriundos de cálculos financeiros ou limitações técnicas dos sistemas de processamento, os valores apurados poderão ser arredondados, para mais ou para menos, até o limite de R\$ 0,20 (vinte centavos). Para todos os efeitos legais, fiscais e contábeis, prevalecerá o valor constante na Nota Fiscal emitida, o qual será considerado como o montante efetivamente devido e a ser pago. O arredondamento mencionado não caracterizará alteração contratual, tampouco configurará inadimplemento ou descumprimento das obrigações pactuadas neste instrumento.

4.5 A falta de pagamento de qualquer valor previsto neste CONTRATO ensejará a cobrança da(s) parcela(s) devida(s), devidamente acrescida(s) de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso e juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, independentemente do direito da **CNH** em rescindir imediatamente o presente instrumento, sem que caiba ao **CLIENTE** qualquer direito decorrente deste instrumento, bem como qualquer indenização e/ou ressarcimento decorrente deste fato.

4.6 Caso o **CLIENTE** não realize o pagamento de qualquer parcela devida e permaneça em debito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a **CNH** notificará o **CLIENTE** e procederá com a inclusão deste no SERASA.

4.7 O não pagamento de qualquer parcela implicará na automática suspensão dos serviços contratados, ficando o **CLIENTE** obrigado a efetuar os pagamentos mensais, que poderão ser faturados pela **CNH**.

4.7.1 A retomada dos serviços suspensos dependerá da quitação dos pagamentos em abertos pelo **CLIENTE**, incluindo os encargos contratuais e moratórios.

4.7.2 Na hipótese do **CLIENTE** permanecer em débito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira

inadimplência, ocorrerá a rescisão automática do Contrato, independentemente de qualquer notificação. A **CNH** informará à REDE DE CONCESSIONÁRIAS, de forma que sejam interrompidos os serviços, sem que o **CLIENTE** tenha qualquer direito a indenização. A retomada dos serviços somente ocorrerá mediante nova contratação, ainda que o **CLIENTE** efetue o pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 Pelo presente CONTRATO, a **CNH** assegura a prestação dos serviços detalhados na PROPOSTA a serem efetuados através de sua REDE DE CONCESSIONÁRIAS.

5.1.1 Os serviços contratados serão realizados durante o horário normal de trabalho da REDE DE CONCESSIONÁRIAS, salvo acordos específicos entre as Partes.

5.1.2 O **CLIENTE** reconhece que haverá uma tolerância máxima de 100 (cem) horas para mais ou para menos na execução das revisões programadas da(s) MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, calculadas sobre o hodômetro indicado na PROPOSTA, e que é o marco para o controle da execução das revisões.

5.1.3 Durante o primeiro ano do CONTRATO, as MANUTENÇÕES PREVENTIVAS serão realizados sem custo adicional ao **CLIENTE**, através da garantia contratual. Para o segundo ano do CONTRATO, as MANUTENÇÕES CORRETIVAS seguirão conforme detalhado na PROPOSTA.

5.1.4 O presente CONTRATO de serviço de MANUTENÇÕES CORRETIVAS engloba todos os reparos relacionados s falhas do(s) equipamento(s) que não sejam decorrentes de desgaste advindos de mau uso ou erro operacional. Ainda, os itens de desgaste natural não serão cobertos pelo CONTRATO.

5.2 Em caso de Campanhas de Campo no(s) Equipamento(s), o **CLIENTE** reconhece e concorda que eventuais reparos daí decorrentes não serão executados dentro do CONTRATO. As Campanhas de Campo serão tratadas conforme os termos e procedimentos específicos definidos pela **CNH**, ou conforme a legislação vigente, aplicando às ações corretivas conforme as orientações e diretrizes estabelecidas para cada Campanha de Campo, não podendo ser substituídas por qualquer outro tipo de intervenção prevista no CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – SERVIÇOS NÃO COBERTOS PELO CONTRATO

6.1 Em hipótese alguma, a **CNH** e a REDE DE CONCESSIONÁRIAS serão responsáveis:

6.1.1 Por danos decorrentes de falhas do **CLIENTE** em cumprir a legislação ou as condições previamente estabelecidas neste instrumento;

6.1.2 Por danos causados devido à má qualidade do combustível utilizado pelo **CLIENTE**, mediante



Página 000004/000017 Registro Nº 716.596 25/11/2025	Protocolo nº 790.380 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.596 em 25/11/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.									
	Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
	R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business

comprovação por meio de laudo técnico.

6.2 Na eventualidade do **CLIENTE** não usufruir dos serviços contratados, o mesmo não terá direito de compensação, abatimento do valor das parcelas futuras ou transferência dos serviços para outro(s) EQUIPAMENTO(S) que não aqueles descritos na PROPOSTA.

6.3 As Partes acordam que:

6.3.1 Todas as despesas relativas aos serviços fora do escopo deste contrato são de responsabilidade exclusiva do **CLIENTE**;

6.3.2 A **CNH** e a **REDE DE CONCESSIONÁRIAS** não assumem quaisquer responsabilidades ou obrigações além daquelas estabelecidas neste CONTRATO; e

6.3.3 O **CLIENTE** não poderá responsabilizar a **CNH** ou a **REDE DE CONCESSIONÁRIAS**, pelo período em que o(s) EQUIPAMENTO(S) permaneceram parados para execução dos serviços contratados neste CONTRATO, concordando previamente com as condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

7.1 Sem prejuízo das demais obrigações constantes neste CONTRATO, constituem obrigações do **CLIENTE**:

7.1.1 Efetuar o pagamento mensal dos valores estabelecido na PROPOSTA até a data de vencimento da(s) parcela(s), sujeitando-se às sanções e penalidade previstas neste instrumento em caso de atraso nos pagamentos.

7.1.2 Utilizar o(s) EQUIPAMENTO(S) exclusivamente na forma estabelecida no MANUAL DO OPERADOR.

7.1.3 Comunicar à **CNH**, em até 24 (vinte e quatro) horas toda e qualquer falha, quebra ou defeito no horímetro do(s) EQUIPAMENTO(S), informando as horas, percorridas durante o período em que o(s) EQUIPAMENTO(S) não estiveram em perfeito estado de funcionamento, não se aplicando esta cláusula para os serviços de telemetria.

7.1.4 O **CLIENTE**, visando garantir a adequada manutenção do(s) EQUIPAMENTO(S), se obriga a realizar todos os reparos e manutenções previstas neste CONTRATO e no MANUAL DO OPERADOR única e exclusivamente na **REDE DE CONCESSIONÁRIAS**, bem como efetuar os reparos adicionais necessários e recomendados pela **REDE DE CONCESSIONÁRIAS**, ainda que não contemplados no CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CNH

8.1 Sem prejuízo das demais obrigações constantes neste CONTRATO e em seus eventuais Anexos, constituem obrigações da **CNH**:

8.1.1 Garantir a boa execução de todos os serviços realizados pela **REDE DE CONCESSIONÁRIAS**, assegurando o devido atendimento ao **CLIENTE** dentro dos padrões estabelecidos no MANUAL DO OPERADOR e neste CONTRATO, priorizando a satisfação do **CLIENTE**.

8.1.2 Assegurar que todas as peças, componentes e óleos

lubrificantes utilizados nos serviços deste CONTRATO sejam genuínos ou recomendados pela **CNH**, conforme especificado no MANUAL DO OPERADOR.

8.1.3 Informar, por escrito, a **REDE DE CONCESSIONÁRIAS** sobre o conteúdo deste CONTRATO, especialmente no que se refere à forma e condições de realização dos serviços, mantendo-a sempre informada sobre eventuais alterações.

CLÁUSULA NONA – LIMITAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES JURÍDICAS

9.1 As Partes não serão responsáveis por indenizações decorrentes de danos advindos de caso fortuito e/ou força maior, pessoais ou patrimoniais, nem danos indiretos e lucros cessantes de uma Parte em relação à outra, em decorrência da execução do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda e qualquer alteração nos termos do presente CONTRATO, deverá ser formalizado mediante assinatura de Termo Aditivo pelas Partes, sendo certo que os acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos.

10.2 A não exigência do cumprimento de qualquer Cláusula do presente CONTRATO será considerado ato de mera liberalidade, não consistindo, assim, em novação de seus termos ou alteração de qualquer das Cláusulas aqui pactuadas.

10.3 O presente CONTRATO e seus eventuais anexos vinculam as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

10.4 O **CLIENTE** autoriza a **CNH**, ou qualquer concessionária a realizar pesquisas de satisfação (NPS) quando aplicáveis.

10.5 O pagamento à **REDE DE CONCESSIONÁRIAS**, referente aos serviços objeto deste instrumento, será de responsabilidade única e exclusiva da **CNH**, não podendo, em hipótese alguma, ser exigido do **CLIENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO E FORO:

11.1 O presente instrumento será regido pelas Leis brasileiras, ficando eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Estado de Paraná, para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e disputas oriundas deste CONTRATO, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às Partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente de forma eletrônica, para um só fim.

Curitiba/PR, 7 de outubro de 2025.


BIANCA
BELOTTI04764636964
2025.10.17 10:54:34 -03'00'
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.
ANTONIO AUGUSTO
DIAS DE
MOURA:01456013661
Assinado de forma digital por
ANTONIO AUGUSTO DIAS DE
MOURA:01456013661
Dados: 2025.10.21 11:51:25 -03'00'

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA



Protocolo nº 790.380 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.596 em 25/11/2025 - deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Américo Barroso Massote
Av. João César de Oliveira, 1306 - Lj. 03 - Eldorado
Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Apresentado hoje, PROTOCOLADO sob o número 790380
REGISTRADO no Livro C158 sob o número 716596
Contagem, 25 de Novembro de 2025.

O Oficial:

PODER JUDICIÁRIO - T.M.G. CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Contagem/MG

Ato(s) praticado(s) por: Rita de Cassia Ferreira Lopes
Escritor Substituta

SELO DE CONSULTA: JM.37576

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3575.4945.6776.1745

Quantidade de atos Praticado(s): 006

Emol: R\$ 104,84, Recompe: R\$ 7,99

TF: R\$ 23,49, Valor Final: R\$ 142,21 - ISSQN: 5,24

Cod Disp: 9101-S.4 / 5202-7.1 / 6550-S.1

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTO E PJ
Av. João César de Oliveira,
1306/03 - B. Eldorado
CEP 32210-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM - MG

PROPOSTA COMERCIAL



DATA

PROPOSTA Nº:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços CASE IH. Através desta solução oferecida pela CASE IH, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESAO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link: <https://qr1.be/FREN>

DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome do cliente _____ Tipo Cliente _____
CNPJ / CPF _____ E-mail _____

DADOS DO CONCESSIONÁRIO

Razão Social _____ CNPJ _____
Cidade _____ UF _____
Nome do vendedor _____ Telefone _____
E-mail _____ Celular _____

DADOS DO EQUIPAMENTO

Chassi (17 dígitos) _____ Modelo _____

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor do Contrato _____ Valor Entrada _____
Forma de Pagamento _____ Quantidade Parcelas _____
Pagador _____ Valor Parcelas _____
Datas de pagamento _____

Índice de reajuste: IPCA acumulado das últimas 12 meses

COMPOSIÇÃO

Valor do Deslocamento (por parada) _____
Desconto Mão de Obra _____
Smart Services Protect (Preventivo) _____

SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

OPCIONAIS

N/A

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Tempo Contrato	Horímetro Inicial	Horímetro Final	Horas por Ano	Total Horas	Total Paradas	Total Cupons
1	0	900	900	900	4	6
Ano		1				
Cupons		150H	R300H	R600H	R1200H/1Y	
Horímetro		50	300	600	900	
No. de revisões		1	2	3	4	

OBS: Para maiores detalhes do conteúdo das manutenções, acesse o Gráfico de Manutenção presente no IMP.

ITENS INCLUIDOS NA VIDA DO CONTRATO

		150H - 2.1 horas de trabalho			
		Código	Descrição	Quantidade	Tipo
#1 Horímetro 50H		5181823	FILTRO SEDIMENTADOR DE COMB	1	Peça
		98439682	CJ. FILTRO DE COMBUS. MOTOR	1	Peça
		48195967	FILTRO OLEO HIDRAUL.	1	Peça
		84581942	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	1	Peça
		R300H - 0.5 horas de trabalho			
		Código	Descrição	Quantidade	Tipo
#2 Horímetro		48136490	FILTRO CONJUNTO	1	Peça

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E P.J.
Av. João César de Oliveira,
1306/03 - B. Edorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
CONTAGEM - MG

300H	48195967	FILTRO OLEO HIDRAUL.	1	Peça
	84581942	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	1	Peça

Nº 3
Horímetro
600H

R300H - 0.5 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
48136490	FILTRO CONJUNTO	1	Peça
48195967	FILTRO OLEO HIDRAUL.	1	Peça
84581942	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	1	Peça

R600H - 1.1 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
5181823	FILTRO SEDIMENTADOR DE COMB	1	Peça
98439682	CJ. FILTRO DE COMBUS. MOTOR	1	Peça
5096729	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	1	Peça
74514	AKCELA NO. 1 ^ª ENGINE OIL CI	9.3	Lubrificante

Nº 4
Horímetro
900H

R300H - 0.5 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
48136490	FILTRO CONJUNTO	1	Peça
48195967	FILTRO OLEO HIDRAUL.	1	Peça
84581942	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	1	Peça

R1200H/1Y - 0.6 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
47744117	FILTRO DE AR	1	Peça
47744116	FILTRO DE AR	1	Peça
84524327	ELEMENTO FILTRANTE	1	Peça
48117925	DEPURADOR DE AR	1	Peça

CLIENTE

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.
Proposta criada em: Proposta criada em: e arquivo gerado em:

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business



PROPOSTA COMERCIAL

SMART SERVICES

CASE IH

DATA

PROPOSTA Nº:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços CASE IH. Através desta solução oferecida pela CASE IH, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESÃO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link: <https://qr1.be/FREN>

DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome do cliente

Tipo Cliente

CNPJ / CPF

E-mail

DADOS DO CONCESSIONÁRIO

Razão Social

CNPJ

Cidade

UF

Nome do vendedor

Telefone

E-mail

Celular

DADOS DO EQUIPAMENTO

Chassi

(17 dígitos)

Modelo

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor do Contrato

Valor Entrada

Forma de Pagamento

Quantidade Parcelas

Pagador

Valor Parcelas

Datas de pagamento

Índice de reajuste: IPCA acumulado dos últimos 12 meses

COMPOSIÇÃO

Valor do Deslocamento (por parada)

Desconto Mão de Obra

Smart Services Master (Preventivo)

Smart Services Master (Corretivo)

SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

OPCIONAIS

N/A

PLANO CORRETIVO

Período de Vigência: Esta cobertura se inicia após o término da garantia de fábrica original ou após o equipamento atingir o número de horas de funcionamento contratado, o que ocorrer primeiro.

O que está coberto:

- Peças: São cobertas as peças originais do equipamento que apresentarem defeitos de fabricação ou quebrarem por falha do material, desde que não tenham excedido sua vida útil estimada. Exemplos incluem motor, transmissão e sistema elétrico.
- Mão de obra: A mão de obra necessária para a substituição ou reparo das peças cobertas está inclusa.
- Deslocamento: O deslocamento/viagens está incluso.

O que não está coberto:

- Itens de desgaste natural: Peças sujeitas a desgaste natural pelo uso, como pneus, pastilhas de freio, óleos e filtros.
- Danos causados por:
 - Acidentes
 - Uso inadequado do equipamento (ex: sobrecarga, uso em condições extremas)
 - Negligência ou falta de cuidado
 - Modificações não autorizadas no equipamento
 - Força maior (ex: enchentes, incêndios)
- Manutenção: Serviços de manutenção preventiva ou corretiva não cobertos pela garantia original.
- Conserto ou substituição de peças: Danos causados por instalação, remoção ou substituição de peças realizadas fora da rede autorizada de assistência técnica.
- Uso inadequado: Se for detectado mau uso do equipamento ou erro operacional.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business

Condições para a cobertura:

- Manutenção preventiva: É obrigatório seguir rigorosamente o plano de manutenção preventiva recomendado pelo fabricante, utilizando peças originais e serviços realizados em concessionárias autorizadas.
- Uso adequado: O equipamento deve ser utilizado conforme as instruções do manual do proprietário.

Observações:

- Vida útil: A vida útil estimada das peças é determinada pelo fabricante e pode variar de acordo com o modelo do equipamento e as condições de uso.
- Avaliação: Em caso de solicitação de cobertura, a empresa se reserva o direito de avaliar as condições do equipamento e determinar se o dano está coberto por este plano corretivo.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do plano corretivo. Para mais informações, consulte o manual do operador ou entre em contato com a nossa rede de concessionária.



INFORMAÇÕES DO CONTRATO						
Tempo Contrato	Horímetro Inicial	Horímetro Final	Horas por Ano	Total Horas	Total Paradas	Total Cupons
2	100	1100	500	500	3	12
Ano						
1						
2						
Cupons						
Horímetro						
No. de revisões						

OBS: Para maiores detalhes do conteúdo das manutenções, acesse o Gráfico de Manutenção presente no IWP.

ITENS INCLUIDOS NA VIDA DO CONTRATO

#1

Horímetro

300H

R300H - 3.2 horas de trabalho				
Código	Descrição	Quantidade	Tipo	
5802721728	ELEMENTO DE FILTRO	1	Peça	
51629287	ELEMENTO DO FILTRO	1	Peça	
48195967	FILTRO OLEO HIDRAUL.	1	Peça	
48023454	Filtro do sistema hidráulico	1	Peça	

R300H/1Y - 0.7 horas de trabalho				
Código	Descrição	Quantidade	Tipo	
98432642	Troque o filtro de óleo do motor	1	Peça	
PL74512RH1EU	AKCELA NO. 1™ ENGINE OIL CI	8.6	Lubrificante	

#2

Horímetro

600H

R300H - 3.2 horas de trabalho				
Código	Descrição	Quantidade	Tipo	
5802721728	ELEMENTO DE FILTRO	1	Peça	
51629287	ELEMENTO DO FILTRO	1	Peça	
48195967	FILTRO OLEO HIDRAUL.	1	Peça	
48023454	Filtro do sistema hidráulico	1	Peça	

R300H/1Y - 0.7 horas de trabalho				
Código	Descrição	Quantidade	Tipo	
98432642	Troque o filtro de óleo do motor	1	Peça	
PL74512RH1EU	AKCELA NO. 1™ ENGINE OIL CI	8.6	Lubrificante	

R600H/2Y - 0.4 horas de trabalho				
Código	Descrição	Quantidade	Tipo	
PL74527RP1EU	AKCELA NEXPLORE™ FLUID	1.5	Lubrificante	
PL74527RP1EU	AKCELA NEXPLORE™ FLUID	1.5	Lubrificante	

R600H - 0 horas de trabalho				
Código	Descrição	Quantidade	Tipo	
87603874	Filtros de ar da cabine	2	Peça	

R1200H/1Y - 3.1 horas de trabalho				
Código	Descrição	Quantidade	Tipo	
87344135	Filtros de ar do motor	1	Peça	
87344136	Filtros de ar do motor	1	Peça	

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business



Nº
Horímetro
900H

R300H - 3.2 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
5802721728	ELEMENTO DE FILTRO	1	Peça
51629287	ELEMENTO DO FILTRO	1	Peça
48195967	FILTRO OLEO HIDRAUL.	1	Peça
48023454	Filtro do sistema hidráulico	1	Peça
R300H/1Y - 0.7 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
98432642	Troque o filtro de óleo do motor	1	Peça
PL74512RH1EU	AKCELA NO. 1™ ENGINE OIL CI	8.6	Lubrificante
R600H/2Y - 0.4 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
PL74527RP1EU	AKCELA NEXPLORE™ FLUID	1.5	Lubrificante
PL74527RP1EU	AKCELA NEXPLORE™ FLUID	1.5	Lubrificante
R1200H/1Y - 3.1 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
87344135	Filtros de ar do motor	1	Peça
87344136	Filtros de ar do motor	1	Peça
R1200H/2Y - 3.7 horas de trabalho			
Código	Descrição	Quantidade	Tipo
PL74527RP1EU	AKCELA NEXPLORE™ FLUID	64	Lubrificante
PL74527RP1EU	AKCELA NEXPLORE™ FLUID	4.5	Lubrificante

CLIENTE

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.
Proposta criada em: _____ e arquivo gerado em: _____

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business



PROPOSTA COMERCIAL



CASE IH

DATA

PROPOSTA Nº:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços CASE IH. Através desta solução oferecida pela CASE IH, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESAO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link <https://qr1.be/FREN>

DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome do cliente

CNPJ / CPF

Tipo Cliente

E-mail

DADOS DO CONCESSIONÁRIO

Razão Social

Cidade

Nome do vendedor

E-mail

CNPJ

UF

Telefone

Celular

DADOS DO EQUIPAMENTO

Chassi
(17 dígitos)

Modelo

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor do Contrato

Forma de Pagamento

Pagador

Valor Entrada

Quantidade Parcelas

Valor Parcelas

Datas de pagamento

Índice de reajuste: (IPCA acumulado dos últimos 12 meses)

COMPOSIÇÃO

Valor do Deslocamento (por parada)

Desconto Mão de Obra

Smart Services Connect (Digital)

SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

OPCIONAIS

N/A

SERVIÇOS DIGITAIS

Período de Vigência: Esta cobertura tem vigência de 1 ano(s) a partir da assinatura do contrato.

Máquinas com PCM/PCMF

Itens inclusos:

- Calibração e regulagem de máquina (2 vezes ao ano): A calibração e regulagem do equipamento é essencial para garantir dados mais precisos tanto nos relatórios de análise como nos dados agrônômicos
 - Conheça o portal da Case IH: Atendimento personalizado para a explicação do portal de telemetria FieldOps.
1. Apresentação - Presencial na concessionária
 2. Apresentação - Presencial ou virtual
- Monitoramento dos alertas técnicos e operacionais: Agilidade e assertividade no processo. O cliente será notificado dos alertas técnicos e críticos, o concessionário de forma remota junto ao procedimento guiado e o cliente/operador poderá identificar a causa do problema e caso seja necessário enviar um técnico para resolução do problema. A visita do técnico possui um custo a parte.
 - Gestão de horímetro: Implementar um sistema de gestão de horímetro traz melhorias significativas na eficiência e na lucratividade do seu negócio agrícola. Fornecendo manutenção proativa, eficiência operacional, controle de custos e planejamento de atividades.
 - Relatório de performance da máquina (período a escolha do cliente): Análise das informações referente

Página 000012/000017 Registro Nº 716.596 25/11/2025		Protocolo nº 790.380 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.596 em 25/11/2025 deste Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business



a operação e a máquina, a partir do relatório é possível identificar melhorias na operação ou por exemplo se o operador precisa de um treinamento.

- Criação de notificações personalizadas Case IH FieldOps: Criação de notificações personalizadas de acordo com a preferência do cliente.
- Suporte Case IH FieldOps: Suporte do concessionário.
- Treinamento Virtual Telemetria Case IH FieldOps: Treinamento virtual via Centro de Treinamento ou via concessionária
- Atualização remota de software (Máquinas com PRO 1200): 2 vezes ao ano

Itens opcionais:

- Os itens opcionais podem ser incluídos conforme o catálogo de serviços adicionais, com seus valores já incorporados ao total do contrato.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Smart Services Connect. Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

CLIENTE	
Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima. Proposta criada em 25/11/2025 14:11 e arquivo gerado em 25/11/2025 14:11	

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business



PROPOSTA COMERCIAL

SMART SERVICES

CASE IH

DATA

PROPOSTA Nº:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços CASE IH. Através desta solução oferecida pela CASE IH, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESÃO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link: <https://qr1.be/FREN>

DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome do cliente

CNPJ / CPF

E-mail

Tipo Cliente

DADOS DO CONCESSIONÁRIO

Razão Social

Cidade

Nome do vendedor

E-mail

CNPJ

UF

Telefone

Celular

DADOS DO EQUIPAMENTO

Chassi

(17 dígitos)

Modelo

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor do Contrato

Forma de Pagamento

Pagador

Valor Entrada

Quantidade Parcelas

Valor Parcelas

Datas de pagamento

Índice de reajuste: IPCA acumulado das últimas 12 meses.

COMPOSIÇÃO

Valor do Deslocamento (por parada)

Desconto Mão de Obra

Smart Services Performance (1 un)

CIH Check Agricultura de precisão Patriot 250

Smart Services Performance (1 un)

CIH Check Ponto a ponto Patriot 250

SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

OPCIONAIS

N/A

CHECKLIST - CIH Check Agricultura de precisão Pulverizador

Itens inclusos:

- Verificações elétricas do sistema de agricultura de precisão no pulverizador;
- Atualização de softwares para versões atuais de acordo com a matriz de compatibilidade;
- Verificação de desbloqueios, licenças e funcionalidades necessárias;
- Configuração correta dos sinais GNSS;
- Configurações do equipamento e barra de pulverização;
- Calibração do piloto automático;
- Importação e processamento de dados para o monitor (mapas de taxa, linhas, limites...).
- Testes funcionais finais, simulação e teste operacional.

Itens opcionais: (aplicável somente se disponíveis no equipamento)

- Itens opcionais: Se disponível no equipamento, será aplicado:
- Configurações de itens e funcionalidades opcionais na máquina como a telemetria, estação meteorológica e multisync;
- Sistema de aplicação, configurar e calibrar o sistema de controle de aplicação do pulverizador;
- Injeção direta, caso o equipamento possua o sistema de injetora;
- Sistemas Autoboom, configuração e calibração do sistema de abertura e fechamento de barras;
- Sistema Autofold (apenas 350 ou 3500: barra = 36m), configuração e calibração do sistema de dobra de barras;
- Configuração do produto e condições de trabalho de acordo com cada operação;
- Testes funcionais finais, simulação e teste operacional.
- Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço.

Página 000014/000017 Registro Nº 716.596 25/11/2025		Protocolo nº 790.380 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.596 em 25/11/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business



Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não mencionadas anteriormente

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Smart Services Performance.
Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionárias.

CHECKLIST - CIH Check Ponto a ponto Pulverizador

Itens inclusos:

- Verificação do plano de manutenção x Horímetro: recomendação para manutenção preventiva de acordo com o horímetro da máquina.
- Condições dos fluidos: verificação do nível e o estado dos fluidos principais, como óleo hidráulico, óleo do motor, óleo da caixa de engrenagem e água do radiador.
- Cabine: Avaliação da cabine: limpeza, boa visibilidade, itens de segurança funcionando e condições para operação.
- Calibração: Verificação do monitor e sensores com relação a calibração.
- Inspeção geral: Observação de pontos de desgaste em componentes, danos ou qualquer ponto que precise de manutenção preventiva.
- Aplicação: Realização de um teste com água no equipamento para simular a aplicação real e garantir a funcionalidade.
- Teste hidráulico: Aplicação de "stress hidráulico" na máquina para posterior avaliação das mangueiras, conexões, válvulas e motores.

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não mencionadas anteriormente

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Smart Services Performance.
Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionárias.

CLIENTE

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.
Proposta criada em _____ e arquivo gerado em _____

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business



PROPOSTA COMERCIAL

SMART SERVICES

CASE IH

DATA

PROPOSTA Nº:

Prezado Cliente, segue Documento de Cotação para aquisição de contrato de serviços CASE IH. Através desta solução oferecida pela CASE IH, além de garantir a correta Manutenção para uma melhor performance da sua máquina, você terá o total controle sobre os custos com intervenções preventivas ao longo do período deste contrato, uma vez que as parcelas são fixas ou sazonais com valores em condições especiais. Além disso, através da aceitação e assinatura desta proposta comercial, o CLIENTE formaliza sua ADESÃO aos Termos e Condições Gerais, disponível para consulta integral dos termos através do link: <https://qr1.be/FREN>

DADOS DO CLIENTE

Razão Social / Nome do cliente

Tipo Cliente

CNPJ / CPF

E-mail

DADOS DO CONCESSIONÁRIO

Razão Social

CNPJ

Cidade

UF

Nome do vendedor

Telefone

E-mail

Celular

DADOS DO EQUIPAMENTO

Chassi
(17 dígitos)

Modelo

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor do Contrato

Valor Entrada

Forma de Pagamento

Quantidade Parcelas

Pagador

Valor Parcelas

Datas de pagamento

Índice de reajuste: IPCA acumulado dos últimos 12 meses

COMPOSIÇÃO

Valor do Deslocamento (por parada)

Desconto Mão de Obra

Smart Services Performance (1 un)

CIH Check Agricultura precisão Magnum AFS Connect

Smart Services Performance (1 un)

CIH Check Diagnóstico Digital Magnum AFS Connect

Smart Services Performance (1 un)

CIH Check Ponto a ponto Magnum AFS Connect

Smart Services Performance (1 un)

CIH Check Ponto a ponto-Datar Magnum AFS Connect

SERVIÇOS ADICIONAIS

N/A

OPCIONAIS

N/A

CHECKLIST - CIH Check Agricultura precisão Magnum AFS Connect

Itens inclusos:

- Verificações elétricas do sistema de agricultura de precisão
- Atualização de softwares para versões atuais de acordo com a matriz de compatibilidade
- Verificações de desbloqueio, licenças e funcionalidades necessárias
- Configuração correta dos sinais GNSS
- Configurações do equipamento e implemento de acordo com a operação
- Calibração do piloto automático
- Importação e processamento de dados para o monitor (mapas, linhas, limites...)

• Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não citadas acima.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Smart Services Performance.
Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE RTD E PJ
Av. João César de Oliveira,
1306/03 - B. Eldorado
CEP 32310-000 - Tel. 3391-6161
MAGEM - MG

CHECKLIST - CIH Check Diagnóstico Digital Magnum AFS Connect

Itens inclusos:

- Triagem Digital: Análise dos dados atuais e histórico enviados via telemetria pela máquina para identificar se há necessidade de ação – como manutenção, revisão ou suporte técnico.
- Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não citadas acima.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Smart Services Performance. Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

CHECKLIST - CIH Check Ponto a ponto Magnum AFS Connect

Itens inclusos:

- Triagem Digital: Verificação das versões de software dos controladores da máquina, Verificação do histórico de falhas e erros reportados pela máquina, histórico de revisões realizadas, histórico de informações técnicas como temperaturas e pressões gerais da máquina e análise de padrões de uso (ex: uso excessivo em marcha lenta)
- Verificações a serem feitas antes da partida do motor: Verificação da qualidade e vida útil dos filtros, lubrificantes e fluidos da máquina, verificação das mangueiras e tubulações gerais da máquina afim de evitar atritos em trabalho e identificar desgastes, verificação das correias quanto a desgaste e correto tensionamento, verificação da vida útil da bateria, verificação da compatibilidade dos pneus traseiros/dianteiros e torque de aperto das rodas.
- Adequações gerais da máquina: Limpeza e confirmação da correta fixação dos conectores elétricos gerais da máquina com intuito de evitar possibilidade de atrito e falha em trabalho, análise de desgaste dos coxins e amortecedores da cabine, revisão do sistema de freio de serviço e estacionamento, adequação da distribuição de pesos na máquina e aplicação da correta pressão de inflação dos pneus e revisão no sistema de ar-condicionado da cabine
- Diagnóstico Avançado: Calibrações gerais da máquina tais como: eixo dianteiro, transmissão, direção, levante hidráulico e radar, conferência de valores de pressão e vazões do comando remoto hidráulico e bombas hidráulicas da máquina, aplicação de câmera térmica para identificação de pontos de concentração de calor na máquina, testes gerais de funcionamento correto dos componentes do motor tais como: sistema de injeção, sistema de lubrificação e tratamento dos gases de escape
- Mão de obra e deslocamento estão inclusos no serviço

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não citadas acima.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Smart Services Performance. Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

CHECKLIST - CIH Check Ponto a ponto+Datar Magnum AFS Connect

Itens inclusos:

- Triagem Digital: Verificação das versões de software dos controladores da máquina, Verificação do histórico de falhas e erros reportados pela máquina, histórico de revisões realizadas, histórico de informações técnicas como temperaturas e pressões gerais da máquina e análise de padrões de uso (ex: uso excessivo em marcha lenta).
- Verificações a serem feitas antes da partida do motor: Verificação da qualidade e vida útil dos filtros, lubrificantes e fluidos da máquina, verificação das mangueiras e tubulações gerais da máquina afim de evitar atritos em trabalho e identificar desgastes, verificação das correias quanto a desgaste e correto tensionamento, verificação da vida útil da bateria, verificação da compatibilidade dos pneus traseiros/dianteiros e torque de aperto das rodas.
- Adequações gerais da máquina: Limpeza e confirmação da correta fixação dos conectores elétricos gerais da máquina com intuito de evitar possibilidade de atrito e falha em trabalho, análise de desgaste dos coxins e amortecedores da cabine, revisão do sistema de freio de serviço e estacionamento, adequação da distribuição de pesos na máquina e aplicação da correta pressão de inflação dos pneus e revisão no sistema de ar-condicionado da cabine.

Protocolo nº 790.380 de 25/11/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 716.596 em 25/11/2025 deste Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por AMERICO BARROSO MASSOTE - Oficial de Registro.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Fundos	Condução	Outras Despesas	Total		
R\$ 238,64	R\$ 17,91	R\$ 74,49	R\$ 11,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 342,97		

General Business



• **Diagnóstico Avançado:** Calibrações gerais da máquina tais como: eixo dianteiro, transmissão, direção, levante hidráulico e radar, conferência de valores de pressão e vazões do comando remoto hidráulico e bombas hidráulicas da máquina, aplicação de câmera térmica para identificação de pontos de concentração de calor na máquina, testes gerais de funcionamento correto dos componentes do motor tais como: sistema de injeção, sistema de lubrificação e tratamento dos gases de escape.

• **Avaliações com o uso da ferramenta DATAR:** Análise de funcionamento correto do alternador, avaliação da rede CAN da máquina, análise de funcionamento do sistema hidráulico e elétrico geral da máquina com a utilização de osciloscópio digital.

Itens não inclusos:

- Este serviço não contempla troca de peças e óleos
- Não inclui outras verificações não citadas acima.

Este texto visa fornecer uma compreensão clara e concisa dos termos do Smart Services Performance. Para mais informações, entre em contato com a nossa rede de concessionária.

CLIENTE

Essa proposta tem validade de 30 dias corridos a contar da data acima.
Proposta criada em: 25/11/2025 14:00:00 e arquivo gerado em: 25/11/2025 14:00:00

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - CONTAGEM - MG
Oficial: Américo Barroso Massote Contagem - MG - CEP 32.310-000 - Fone: (31) 3391-6161

Apresentado hoje, PROTOCOLADO sob o número 790381
AVERBADO no Livro C158 sob o número 716596.
Contagem, 25 de Novembro de 2025.

O Oficial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Contagem/MG

Ato(s) praticado(s) por: Rita de Cassia Ferrera Lopes

Escrevente Substituto

SELO DE CONSULTA: JMJS7690

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 21046762.0386.1727

Quantidade de atos Praticado(s): 013

Emol: R\$133,60, Recomp: R\$10,03

TF: R\$45,00, Valor Final: R\$188,63 - ISSQN: 6,69

Cod Dep: 6101-S12 / 6111-Q1

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

